

DIREITOS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS MULTINÍVEL: UM ESTUDO DOS CASOS "DIREITO AO ESQUECIMENTO I E II", DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL FEDERAL ALEMÃO

*RIGHTS IN MULTILEVEL INTERNATIONAL RELATIONS: A STUDY
OF THE "RIGHT TO BE FORGOTTEN I AND II" CASES OF
THE GERMAN FEDERAL CONSTITUTIONAL COURT*

LUCAS CATIB DE LAURENTIIS

Doutor e Mestre em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).
lucas.laurentiis@gmail.com

CARLO JOSÉ NAPOLITANO

Professor Associado da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Livre-Docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras, Unesp/Araraquara.
carlo.napolitano@unesp.br

TATIANA STROPPA

Professora no Curso de Direito do Centro Universitário de Bauru – Instituição Toledo de Ensino (ITE) e da Faculdade Itiana de Botucatu. Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Bauru – ITE.
tatianastroppa@hotmail.com

Recebido em: 05.11.2024.
Aprovado em: 13.12.2025.

ÁREA DO DIREITO: Constitucional

RESUMO: Este texto analisa duas decisões do Tribunal Constitucional Federal Alemão que discutem o reconhecimento do direito ao esquecimento. O artigo decorre de pesquisa que objetiva analisar comparativamente decisões dos tribunais

ABSTRACT: This article examines two decisions of the German Federal Constitutional Court concerning the recognition of "the right to be forgotten". It forms part of a broader research project aimed at comparing rulings issued by the Brazilian and

constitucionais brasileiro e alemão sobre conflitos envolvendo a liberdade de expressão e a proteção dos direitos de personalidade na Internet. Esta etapa da pesquisa, com análise exclusiva de duas decisões do TCF, conclui que os casos proporcionam a reflexão de tema complexo e decisões potencialmente conflitantes e paradoxais, pois o Tribunal ora reconhece a prevalência dos direitos de personalidade sobre a liberdade de expressão, fixando parâmetros abstratos para direcionar outras decisões, ora inverte este raciocínio, sinalizando a inexistência do direito ao esquecimento no ordenamento jurídico alemão.

PALAVRAS-CHAVES: Direito ao esquecimento – Direitos da personalidade – Liberdade de expressão – Internet – Tribunal Constitucional Federal Alemão.

German constitutional courts on conflicts involving freedom of expression and the protection of personality rights on the internet. This stage of the research, focused exclusively on two decisions, concludes that the cases invite reflection on a complex issue and reveal potentially conflicting and paradoxical outcomes: at times, the Federal Constitutional Court affirms the primacy of personality rights over freedom of expression by establishing abstract parameters to guide future decisions, while at other times it reverses this reasoning, signaling the absence of a "right to be forgotten" within the German legal order.

KEYWORDS: Right to be forgotten – Personality rights – Freedom of speech – Internet – German Federal Constitutional Court.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Direito ao Esquecimento I. 1.1. Síntese dos fatos e trâmite da reclamação constitucional. 1.2. Avaliação do parâmetro de proteção: primeira variante do conflito entre direito nacional e internacional. 1.3. Critérios materiais para a solução da controvérsia. 2. Direito ao Esquecimento II. 2.1. Síntese dos fatos e do trâmite processual. 2.2. Avaliação do parâmetro de proteção: segunda variante do conflito entre direito nacional e internacional. 2.3. Critérios materiais para a solução da controvérsia. Considerações finais. Referências bibliográficas. Jurisprudência.

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa duas decisões¹ do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha – TCF (1 BvR 16/13 e 1 BvR 276/17, adiante, respectivamente, “Esquecimento I e II”) que envolvem o altamente controverso “direito ao esquecimento” e impactam o direito à liberdade de expressão². A escolha da temática se justifica,

1. Não há decisões mais recentes a respeito do tema na jurisprudência do BVerfG e os efeitos dessa decisão ainda são discutidos na literatura especializada: SPILKER, Rieke; KLEIN, Tonio. *Welches Gericht hat das letzte Wort in Europa? Das Kooperationsverhältnis zwischen BVerfG und EuGH*. In: STEMBER, Jürgen (Coord.). *Zwischen rechtlichen Herausforderungen, praktischer Umsetzung und digitaler Transformation*. Baden-Baden: Nomos, 2024. p. 153-168.
2. Os questionamentos relacionados a este “direito” começam pela sua própria denominação, tendo em vista que não há controle estatal ou social à memória. Considerando que

LAURENTIIS, Lucas Catib de; NAPOLITANO, Carlo José; STROPPA, Tatiana. Direitos em relações internacionais multinível: um estudo dos casos “Direito ao esquecimento I e II”, do Tribunal Constitucional Federal Alemão. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 46. ano 13. p. 59-92. São Paulo: Ed. RT, jan.-mar. 2026.

proposta de interpretação representa uma “tomada de poder”, por meio da qual o TCF firma posição em um ambiente de crescente expansão da regulação europeia, que corresponde à decrescente atuação das cortes nacionais em temas ligados à aplicação e interpretação de normas de proteção de direitos humanos. Se, por um lado, uma tal tomada de posição pode contribuir para o debate internacional acerca do alcance dessas normas, contribuindo também para a democratização e legitimação das instâncias decisórias internacionais, ela também pode ser a porta de entrada para regimes pouco afetos a padrões democráticos de decisão (Hungria, por exemplo) seguirem caminho similar. Isso faria com que o sistema de proteção de direitos humanos fosse consumido por especificidades decorrentes de decisões provindas de autoridades locais, com a conseqüente marginalização do Tribunal internacional. O tempo e as circunstâncias dirão se essa foi a conseqüência da “Revolução de novembro”, mas nada nos fará esquecer que o TCF foi, neste momento, um autêntico Tribunal revolucionário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACIOLI, Bruno de Lima; EHRHARDT JÚNIOR, Marcos Augusto de Albuquerque. Uma agenda para o direito ao esquecimento no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 7, n. 3, 2017. p. 383-410.
- ALBERS, Marion. *Informationelle Selbstbestimmung*. Baden-Baden: Nomos, 2005.
- ALBRECHT, Jan Philipp; JANSON, Nils J. Datenschutz und Meinungsfreiheit nach der Datenschutzgrundverordnung. *Computer und Recht*, v. 32, n. 8, 2016. p. 500-509.
- BÄCKER, Matthias. Grundrechtlicher Informationsschutz gegen Private. *Der Staat*, v. 51, n. 1, 2012. p. 91-116.
- BRAUER, Marten. Wider das Recht auf Vergessen ... des Bundesverfassungsgerichts! *Verfassungsblog*, 2019. Disponível em: [<https://verfassungsblog.de/wider-das-recht-auf-vergessen-des-bundesverfassungsgerichts/>]. Acesso em: 10.03.2023.
- BULL, Hans Peter. *Informationelle Selbstbestimmung – Vision oder Illusion?* Tübingen: Mohr, 2009.
- CUEVA, Ricardo Villas Bôas. Proteção de dados pessoais e direito ao esquecimento. In: DONEDA, Danilo; MENDES, Laura Schertel; SARLET, Ingo Wolfgang; RODRIGUES JR, Otavio Luiz (Coords.). *Tratado de proteção de dados pessoais*. Rio de Janeiro: Forense, 2021. p. 627-640.

- DINIZ, Maria Helena. Tutela jurídica do direito ao esquecimento. In: MUNHOZ, José Lucio (Org.). *Cinco anos do CPC: questões polêmicas em homenagem a José Roberto Neves Amorim*. Barueri: Manole, 2021. p. 284-296.
- DONEDA, Danilo. A proteção de dados pessoais como um direito fundamental. *Espaço Jurídico Journal of Law*, v. 12, n. 2, 2011. p. 91-108.
- FRANZIUS, Claudio. Grundrechtsschutz in Europa: Zwischen Selbstbehauptung und Selbstbeschränkungen der Rechtsordnungen und ihrer Gerichte. *Zeitschrift für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht (ZaöRV)*, v. 75, n. 2, 2015. p. 383-412.
- HILDEBRANDT, Mireille. Balance or trade-off? Online security technologies and fundamental rights. *Philosophy & Technology*, v. 26, 2013. p. 357-379.
- HOFMANN, Rainer; HEGER, Alexander; GHARIBYAN, Tamara. Die Wandlung des Grundrechtsschutzes durch das Bundesverfassungsgericht – Recht auf Vergessen I und II als Solange III? *Kritische Vierteljahresschrift für Gesetzgebung und Rechtswissenschaft (KritV)*, v. 102, n. 4, 2019. p. 277-292.
- IPSEN, Jörn. *Staatsrecht II: Grundrechte*. 13. Aufl. München: Franz Vahlen, 2010.
- KINGREEN, Thorsten. Die Grundrechte des Grundgesetzes im europäischen Grundrechtsföderalismus. *Juristenzeitung (JZ)*, n. 17, 2013. p. 801-811.
- KÜHLING, Jürgen. Das “Recht auf Vergessenwerden” vor dem BVerfG – November(r)evolution für die Grundrechtsarchitektur im Mehrebenensystem. *Neue Juristische Wochenschrift (NJW)*, 2020. p. 275-280.
- LARSON, Robert. Forgetting the first amendment: how obscurity-based privacy and a right to be forgotten are incompatible with free speech. *Communication, Law and Policy*, v. 18, n. 1, 2013. p. 91-110.
- MACHEL, Clara Pira. Zwischen Konkurrenz und Kooperation: Die Unionsgrundrechte als unmittelbarer Prüfungsmaßstab des Bundesverfassungsgerichts – Analyse und Bewertung des bundesverfassungsgerichtlichen “Recht auf Vergessen II”-Beschlusses vom 6.11.2019. In: NOWAK, C.; THIELE, C. (Orgs.). *Effektivität des Grundrechtsschutzes in der Europäischen Union*. Baden-Baden: Nomos, 2021. p. 139-165.
- MARCH, Nikolaus. *Das europäische Datenschutzgrundrecht: Grundlagen – Dimensionen – Verflechtungen*. Tübingen: Mohr Siebeck, 2017.
- MARTINS, Leonardo. Interpretação e controle judicial de violações da Lei de Proteção de Dados e de sua constitucionalidade: possibilidades normativas e limites de um novo ramo jurídico-objetivo. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 21, 2019. p. 57-116.

- MARTINS, Leonardo. Questões constitucionais na ordem processual: entre a repercussão geral e a tutela de direitos fundamentais individuais. *Espaço Jurídico Journal of Law*, v. 20, n. 1, 2019. p. 21-72.
- MARTINS, Leonardo. *Tribunal Constitucional Federal Alemão: decisões anotadas sobre direitos fundamentais*. São Paulo: Marcial Pons; Konrad Adenauer Stiftung, 2021.
- MASING, Johannes. Meinungsfreiheit und Schutz der verfassungsrechtlichen Ordnung. *Juristenzeitung (JZ)*, n. 12, 2012. p. 585-592.
- MASING, Johannes. Einheit und Vielfalt des europäischen Grundrechtsschutzes. *Juristenzeitung (JZ)*, v. 70, n. 10, 2015. p. 477-487.
- MASING, Johannes. Assessing the CJEU's "Google Decision": a tentative first approach. In: MILLER, R. (Ed.). *Privacy and power: a transatlantic dialogue in the shadow of the NSA affair*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
- MICHAEL, Lothar; MORLOK, Martin. *Grundrechte*. Baden-Baden: Nomos, 2012.
- MICHL, Walther. Die Neuausrichtung des Bundesverfassungsgerichts in der digitalisierten Grundrechtlandschaft. *Juristische Ausbildung (JURA)*, 2020. p. 479-490.
- NOLTE, Norbert. Zum Recht auf Vergessen im Internet: von digitalen Radiergummis und anderen Instrumenten. *Zeitschrift für Rechtspolitik (ZRP)*, 2011. p. 236-240.
- POSCHER, Ralf. *Grundrechte als Abwehrrechte: reflexive regelung rechtlich geordneter Freiheit*. Tübingen: Mohr, 2003.
- POSCHER, Ralf. Proporcionalidade e a vinculação dos direitos fundamentais. *Revista de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social*, v. 3, 2022.
- RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Direito ao esquecimento e as suas fronteiras atuais no Brasil e na experiência estrangeira. In: FORGIONI, Paula A.; DEL NERO, Patrícia Aurélio; MACIEL DEZEM, Renata Mota; MEYER-PFLUG MARQUES, Samantha Ribeiro (Coords.). *Direito empresarial, direito do espaço virtual e outros desafios do Direito: homenagem ao Professor Newton de Lucca*. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2018. p. 947-960.
- SARLET, Ingo Wolfgang. Proteção da personalidade no ambiente digital: uma análise à luz do caso do assim chamado direito ao esquecimento no Brasil. *Espaço Jurídico Journal of Law*, v. 19, n. 2, 2018. p. 491-530.
- SARMENTO, Daniel. A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais no direito comparado e no Brasil. In: DIDIER, Fredie (Org.). *Leituras complementares de processo civil*. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2009. p. 77-139.

- SCHWABE, Jürgen. *Die sogenannte Drittwirkung der Grundrechte*. München: Wilhelm Goldmann, 1971.
- SILVA, Virgílio Afonso da. O proporcional e o razoável. *Revista dos Tribunais*, n. 798, 2022. p. 23-50.
- SPIPKER, Rieke; KLEIN, Tonio. Welches Gericht hat das letzte Wort in Europa? Das Kooperationsverhältnis zwischen BVerfG und EuGH. In: SPIPKER, Rieke. *Zwischen rechtlichen Herausforderungen, praktischer Umsetzung und digitaler Transformation*. Baden-Baden: Nomos, 2024. p. 153-168.
- STEINMETZ, Wilson. *A vinculação dos particulares a direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2004.
- WEICHER, Thilo. Europäische Datenschutz-Grundverordnung. In: DÄUBLER, W. et al. *EU-DSGVO und BDSG – Kommentar*. Frankfurt am Main: Bund, 2020.
- WENDEL, Matthias. Das Bundesverfassungsgericht als Garant der Unionsgrundrechte. *Juristenzeitung (JZ)*, v. 75, 2020. p. 157-168.

JURISPRUDÊNCIA

- ALEMANHA. Tribunal Constitucional Federal. 1 BvR 400/51 – *Lüth*. j. 15.01.1958.
- ALEMANHA. Tribunal Constitucional Federal. 1 BvR 209/83 – *Volkszählung*. j. 15.12.1983.
- ALEMANHA. Tribunal Constitucional Federal. 2 BvL 1/97 – *Bananenmarkt-Beschluss*. j. 07.06.2000.
- ALEMANHA. Tribunal Constitucional Federal. 2 BvR 1845/18. j. 01.12.2020.
- ALEMANHA. Tribunal Constitucional Federal. 1 BvR 16/13 – *Recht auf Vergessen I* [Direito ao Esquecimento I]. j. 06.11.2019.
- ALEMANHA. Tribunal Constitucional Federal. 1 BvR 276/17 – *Recht auf Vergessen II* [Direito ao Esquecimento II]. j. 06.11.2019.



PESQUISA DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Constitucional

Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Interpretação e controle judicial de violações da Lei de Proteção de Dados e de sua constitucionalidade: possibilidades normativas e limites de um novo ramo jurídico-objetivo, de Leonardo Martins – RDCC 21/57-116;
- O direito ao esquecimento sob a ótica dos direitos da personalidade e da sociedade da informação, de Emerson Penha Malheiro, Jorge Shiguemitsu Fujita e Victor Augusto Tateoki – RT 1034/221-239;
- O proporcional e o razoável, de Luís Virgílio Afonso da Silva – RT 798/23-50; e
- Os denominados "novos direitos": o direito ao esquecimento na União Europeia, de Diego Moura de Araújo – RDCI 108/251-275.